



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 27 de maio de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº LXXV– Lei Municipal nº 853/2014.

Aviso de Intenção de Revogação de Processo Licitatório

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, Estado de Minas Gerais, no exercício regular de suas atribuições, em atendimento a requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, para o Processo Licitatório nº 035/2026 – Pregão Eletrônico nº 12/2026, cujo objeto é o Registro de Preços de serviços de engenharia para pequenos reparos, manutenções e reformas dos bens públicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Obras e Assuntos Urbanos, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, torna pública a intenção de revogação do presente processo licitatório, conforme fundamentos expostos pela autoridade requisitante, no qual indica a recepção de ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, diante do qual será necessário a revisão da fase interna do processo licitatório.

Na oportunidade, concede aos interessados o direito de manifestação prévia, nos termos da exigência contida no § 3º do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, pelo prazo de até 3 (três) dias úteis.

Taquaraçu de Minas, 27 de maio de 2026.

Simone de Oliveira Carvalho – Pregoeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2026

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas.

CONTRATADA: LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.986.129/0001-14

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias do Contrato nº 24/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para a execução de obra da Construção da ponte sobre o córrego da cachoeira, localizada no bairro Parreira, no Município de Taquaraçu de Minas.

VIGÊNCIA: 26/05/2026 a 26/07/2026.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e Clausula Nona do Contrato.

Luiz Miguel de Salles Ferreira - Secretário Municipal de Obras e Assuntos Urbanos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 27 de maio de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº LXXV– Lei Municipal nº 853/2014.

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas.

CONTRATADA: ANA LUIZA BRANDAO CANDIOTO LTDA

CNPJ Nº 52.047.688/0001-69

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2025.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº 41/2025 por 12 (doze) meses, cujo objeto é Contratação de pessoas físicas/jurídicas para oferecer serviços de médico (plantonista) para fins de atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 26/05/2026 À 26/05/2027

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021e Clausula quinta do Contrato.

Otoniel Lúcio Pinto - Secretário Municipal de Saúde
